



# Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



# Assembleia Legislativa de Alagoas

## 20ª Legislatura

### Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente  
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente  
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente  
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente  
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário  
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário  
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário  
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário  
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente  
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)  
André Silva (REPUBLICANOS)  
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)  
Breno Albuquerque (MDB)  
Cabo Bebeto (PL)  
Cibele Moura (MDB)  
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)  
Dr. Wanderley (MDB)  
Fátima Canuto (MDB)  
Fernando Pereira (PP)  
Gabi Gonçalves (PP)  
Galba Novaes (MDB)  
Inácio Loiola (MDB)  
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)  
Léo Loureiro (MDB)  
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)  
Remi Calheiros (MDB)  
Ronaldo Medeiros (PT)  
Rose Davino (PP)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 304 /2023

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº 328/2023

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 172/2023, de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros que “ACRESCENTA À LEI Nº 6.276/01 PARÁGRAFO QUE DISPÕE SOBRE O INTERSTÍCIO PARA EFEITO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL DE CLASSE”.

**A matéria foi rejeitada quando de sua apreciação na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

A matéria foi encaminhada a 7ª Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

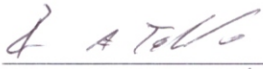

A proposição tem o objetivo de aceitar como critério de progressão funcional o tempo de trabalho exercido pelo policial civil em outra força policial.

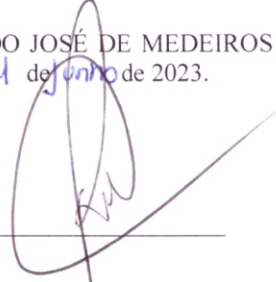
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do projeto de lei em tela.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 01 de junho de 2023.

  
PRESIDENTE  
  
RELATOR





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 305/2023

DA 7ª COMISSÃO DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA,  
RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR E  
CONTRIBUINTE

Processo nº - 000836/2023

Relator: Deputado *Silvio Corneio*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 262/2023, de iniciativa do Senhor Deputado Ronaldo Medeiros, que “Dispõe sobre a escolha dos membros do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O objetivo da presente proposição é fazer com que dentre os onze membros que compõe o Conselho Superior, cinco deles sejam indicados pela comunidade científica e venham a ser distribuídos entre os Institutos e Universidades Públicas atuantes do Estado.

A Fundação de Amparo À Pesquisa Científica foi criada em 1990 com a finalidade de colaboração com o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas, ajudando o progresso econômico e social do Estado de Alagoas.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais, Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto, com a emenda modificativa nº 01.

É o parecer.

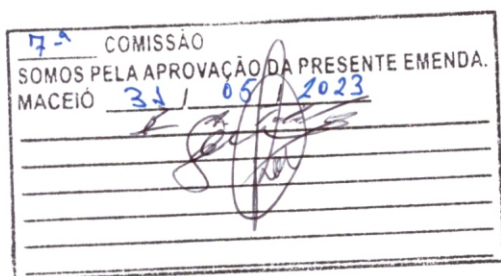
SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de  
*Junho* de 2023.

	PRESIDENTE	_____
	RELATOR	_____
		_____



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO - PV

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 262/2023



FICAM MODIFICADOS O ART.1º E OS INCISOS II E III DO PROJETO DE LEI N° 262/2023, NO QUAL DISPÕE SOBRE A ESCOLHJA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO Á PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica modificado o art.1º do Projeto de Lei n ° 262/2023, que estará com a seguinte redação:

**Art.1º** O Conselho Superior será presidido pelo Diretor Presidente da FAPEAL e compor-se-á de 13(treze) membros, sendo membro nato o Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e da Inovação e 12 (doze) membros nomeados pelo Governador do Estado, com a seguinte Composição:

Fica modificado o **inciso II** do art. 1º do Projeto de Lei n ° 262/2023, que estará com a seguinte redação:

**e)** 01 (um) membro da Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL/ Centro Universitário - CESMAC.

Fica modificado o **inciso III** do art.1º do Projeto de Lei n ° 262/2023, que estará com a seguinte redação:

**f)** 02 (dois) membros da Universidade Federal de Alagoas - UFAL

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, DE MAIO DE 2023.

SILVIO CAMELO  
Deputado Estadual - PV

**ATO DAP Nº 1396/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ANTHONY VENICIUS DE SOUZA SANTOS, inscrito o no CPF/MF sob o nº 136.613.114-25, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1397/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear THAYNA LUIZA DE SOUZA HORA, inscrita o no CPF/MF sob o nº 057.588.444-46, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-19, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1398/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear GELVA MARQUES SOARES GUIMARÃES, inscrita o no CPF/MF sob o nº 050.626.144-14, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1399/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear JEFFERSON WILLI DOS SANTOS, inscrito o no CPF/MF sob o nº 080.079.474-50, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1400/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear KEYLA DE ALMEIDA SANTOS, inscrita o no CPF/MF sob o nº 034.931.864-60, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1401/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear CARLOS MARCEL DE OLIVEIRA FELIX, inscrito o no CPF/MF sob o nº 096.069.944-90, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1402/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ANDERSON MARCIO DOS SANTOS SILVA, inscrito o no CPF/MF sob o nº 081.274.554-07, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

**ATO DAP Nº 1403/2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear TIAGO CALHEIROS DA SILVA, inscrito o no CPF/MF sob o nº 049.234.384-52, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

**DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES**  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 1404/2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear CATARINA MARIA DE ARAUJO MONTEIRO, inscrita o no CPF/MF sob o nº 346.299.804-82, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-24, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 02 de maio de 2023.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

# Movimento Junho Vermelho

o sangue é insubstituível  
e sem ele é impossível viver.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**ALAGOAS**  
A VOZ DO POVO